PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 211 / 2020

Considerando as necessidades de sobrevivência de inúmeros profissionais que atuam como técnicos da área de eventos, especialmente em shows musicais e espetáculos e que diante da Impossibilidade da realização desses tipos de eventos, por conta da aglomeração de pessoas, encontram-se desprovidos de fonte de renda para a sobrevivência das suas famílias;

Considerando que a atividade desenvolvida por esses profissionais é fundamental para a indústria do entretenimento, que garante a viabilidade técnica para a classe artística e cultural desta cidade e também do Estado da Bahia;

Considerando os recursos já previstos no orçamento municipal para as grandes festividades, sobretudo o São João e o Réveillon, por necessitarem de maior estrutura e investimentos;

Considerando que essas festividades não serão realizadas nos parâmetros tradicionais, haja vista as medidas de combate ao COVID-19;

Considerando que o COVID-19 resultou em medidas de proteção social determinadas pelo Poder Executivo Municipal que, sensível às mazelas da pandemia, criou alternativas para os trabalhadores informais, também pelo fato dos grandes artistas que são contratados para esses eventos possuírem condições sustentáveis de sobrevivência diante das dificuldades destes tempos de crise;

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exm° Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, a destinação de 50 % dos recursos previstos para os eventos de São João e Réveillon para os Técnicos que atuam na área de Evento, especialmente os técnicos das áreas de shows musicais e espetáculos, antecipando o Auxílio Emergencial a esses profissionais para o mês de maio deste ano.

TOINHO CAROLINO
Vereador

F-PL-014-03